



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 às 09:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7795534: LEI ORDINÁRIA Nº 1190 DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Sangão

MUNICÍPIO

Sangão



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7795534>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI ORDINÁRIA Nº 1190 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASTILHO SILVANO VIEIRA, Prefeito Municipal de Sangão/SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Sangão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Sangão/SC, relacionados no Anexo I desta Lei, mediante o procedimento legalmente aplicável.

Art. 2º Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar a baixa do patrimônio municipal após efetivação da venda dos bens listados nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sangão/SC, 02 de Dezembro de 2025.

Castilho Silvano Vieira
Prefeito Municipal de Sangão